

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2026
PROCESSO NUP: 21001.000347/2026-60

OBJETO: Contratação de Organização Social visando apoiar institucionalmente a implementação do Programa Ceará Sem Fome, criado através da Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, visando o enfrentamento da fome da população em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por Dispensa de Chamamento Público, haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que o Instituto Agropolos do Ceará é a única organização social qualificada na área da agricultura no estado do Ceará, com seus objetivos alinhados com a política institucional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, conforme Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, com suas finalidades readequadas através do Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008, além de ter sido a única entidade a manifestar interesse na celebração do instrumento, dentre todas as consultas realizadas. Além disso, a dispensa do chamamento público encontra-se amparada ainda nos ensinamentos do Art. 16 §2º da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações, bem como no Decreto nº 36.862, de 26 de setembro de 2025, tendo em vista a natureza contínua das ações, bem como ser esta entidade a única qualificada para a área da agricultura no Estado do Ceará e ser a única a manifestar interesse em participar do processo, dentre todas as demais existentes e consultadas **VALOR GLOBAL: R\$10.457.711,08** (dez milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e onze reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100031.20.306.181.10094.03.335085.1.5009100000.0 - (21111) MAPP 963 - PF: 21000104520251 **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 16 §2º da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações c/c o Decreto nº 36.862, de 26 de setembro de 2025 e os preceitos da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações bem como nas informações presentes no processo administrativo NUP 21001.000347/2026-60 e Parecer Jurídico nº. 417/2026. **CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ** - CNPJ nº. 04.867.567/0001-10. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Sr. Secretário, Declaro a Dispensa de Chamamento Público para contratação do Instituto Agropolos do Ceará, organização social devidamente qualificada através do Decreto nº 26.528, de 07 de março de 2002, com suas finalidades readequadas através do Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008, tendo em vista o disposto Art. 16 §2º da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações, bem como no Decreto nº 36.862, de 26 de setembro de 2025, que possibilita a efetivação da dispensa do chamamento público, considerando a natureza contínua das ações, bem como ser esta entidade a única qualificada para a área da agricultura no Estado do Ceará, além de ser a única a manifestar interesse na parceria, dentre todas as demais entidades existentes e consultadas, motivo pelo qual torna-se dispensável o chamamento público e inviável a licitação, com fundamento ainda no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, parecer nº 417/2026 – ASJUR, bem como tudo o mais que consta no processo administrativo NUP 21001.000347/2026-60, que por conseguinte autoriza a contratação da respectiva entidade, visando apoiar institucionalmente a implementação do Programa Ceará Sem Fome, criado através da Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, visando o enfrentamento da fome da população em situação de pobreza e extrema pobreza no Estado do Ceará, Tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do Art. 72 P. Único da Lei 14.133/2021. Fortaleza/CE, 20 de março de 2026. **GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS** Coordenador Administrativo-Financeiro Ratifico a presente **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em cumprimento ao Art. 16 §2º da Lei Estadual nº 12.781/97 e suas alterações c/c o Decreto nº 36.862, de 26 de setembro de 2025, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações Fortaleza/CE, 20 de março de 2026. **MOISÉS BRAZ RICARDO** Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 001/2026 - EMISSÃO: 03/03/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Atividades referentes Programa Hora de Plantar	Limoeiro do Norte, Morada	23 à 25/02/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Lançamento do FOMENTO RURAL produtivo	Limoeiro do Norte, Fortaleza,	29 à 29/01/2026	0.5	137.78	24.11	93.0
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Reunião de avaliação de resultados dos trabalhos de ATER	Limoeiro do Norte, Tabuleiro	26 à 27/01/2026	1.5	137.78	0.0	206.67
TIAGO SALES DE CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	Ações referentes ao Programa Hora de Plantar	Limoeiro do Norte, Ibicuitinga,	09 à 13/02/2026	4.5	137.78	0.0	620.01

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, terça-feira, 03 de março de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 002/2026 - EMISSÃO: 04/03/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
JULIA SOARES SILVA	Administrativo	Acompanhar o projeto HORA DE PLANTAR nos escritórios da EMATERCE de Crateús/Nova	Fortaleza, Crateús, Nova	23 à 26/03/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	Acompanhar o projeto HORA DE PLANTAR nos escritórios da EMATERCE	Fortaleza, Crateús, Nova	23 à 27/02/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	Acompanhar o projeto HORA DE PLANTAR nos escritórios da EMATERCE	Fortaleza, Russas, Limoeiro	02 à 06/03/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	Acompanhar o projeto HORA DE PLANTAR nos escritórios da EMATERCE	Fortaleza, Russas, Limoeiro	02 à 06/03/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	Acompanhar o projeto HORA DE PLANTAR nos escritórios da EMATERCE	Fortaleza, Crateús, Nova	23 à 27/02/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								3.088,69

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, quarta-feira, 04 de março de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 003/2026 - EMISSÃO: 04/03/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Recurso Proprio

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
FRANCISCO GILCIVAN MOREIRA SILVA	Gerente Local	Capacitação bem viver.	São Gonçalo do Amarante,	09 à 13/03/2026	4.5	143.66	0.0	646.47

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, quarta-feira, 04 de março de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

